

EDITAL, de 03/09/2025

Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2026/1

O Reitor da Universidade Paranaense - UNIPAR, obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 9.394/96 e atos normativos complementares, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2026/1.

O Manual do Candidato, o Programa do Vestibular e as instruções na *homepage*, integram o presente Edital, que regulamenta e normatiza o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para ingresso em Cursos de Graduação da Universidade Paranaense - UNIPAR, na modalidade presencial, para o primeiro semestre do ano letivo de 2026.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pela UNIPAR.

Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecurável pelo Comitê do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva, a Diretoria de Educação e a Secretaria-Geral Acadêmica da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Dado e passado em Umuarama - Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Carlos Eduardo Garcia
- Reitor -